

Câmara Municipal de Itab

CNPJ.: 16.234.544/0001-58

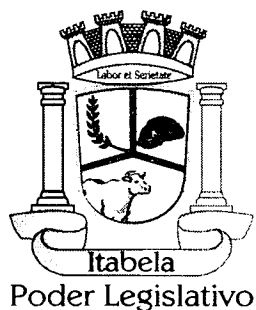


Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bdc13806-43ee-42a8-ae60-db44be6a2702

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 27-2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14-2017



Câmara Municipal de Itab

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validadoroc.seam> Código do documento: bdc13806-43ee-42a8-ae60-db4ab6ea2702

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14-2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO, PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO DE PLACA P JN 8943, DE PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL.

Exercício: 2017



MOTIVAÇÃO DA DESPESA

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	27-2017	Dispensa de Licitação:	14-2017
Referência:	14-2017	Local e Data:	Itabela-BA, 05 de Dezembro de 2017
Do:	1º Secretário		GIANCARLOS SANTOS MALACARNE
Para:	Gabinete do Presidente		ALEX ALVES VIEIRA
Objeto:	Solicitação de Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de peças e acessórios de reposição, para manutenção de veículo de placa PJN 8943 , de propriedade da Câmara Municipal.		

Ao Ilmº Sr.

ALEX ALVES VIEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Itabela

Sr. Presidente,

Tendo em vista a necessidade de contratação de empresa para aquisição de peças e acessórios de reposição, para manutenção de veículo de placa **PJN 8943**, de propriedade da Câmara Municipal, solicitamos a referida contratação, na forma da lei, cujo pagamento será feito pela dotação orçamentária:

Órgão: Poder Legislativo:

Unidade: 101-Câmara Municipal

Projeto/Atividade: 4001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Código Elemento de Despesa: 33.90.30-00 – Material de Consumo

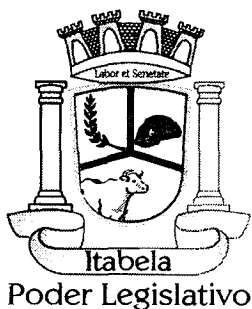
Fonte: 0

Itabela-BA, 05 de Dezembro de 2017

Atenciosamente,

GIANCARLOS SANTOS MALACARNE

1º Secretário



Câmara Municipal de Itabela

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bdc13806-43ee-42a8-ae60-dba4abe6a2702

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

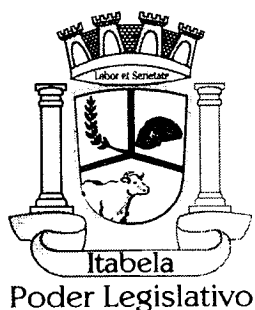
Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	27-2017	Dispensa:	14-2017
Referência:	14-2017	Local e Data:	Itabela-BA, 05 de Dezembro de 2017
Do:	Gabinete do Presidente	ALEX ALVES VIEIRA	
Para:	1º Secretário	GIANCARLOS SANTOS MALACARNE	
Objeto:	Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de peças e acessórios de reposição, para manutenção de veículo de placa PJN 8943 , de propriedade da Câmara Municipal.		

Senhor 1º Secretário,

Acolho as justificativas do 1º secretário e tendo em vista a necessidade da aquisição dos materiais requisitados, determino a comissão de licitação e à Assessoria Jurídica, que proceda a imediata deflagração do processo bem como a realização de cotação de preços conforme objeto, objetivando a contratação de empresa, em atendimento a presente requisição.

Atenciosamente,

ALEX ALVES VIEIRA
Presidente



Câmara Municipal de Itab

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://e.com.ba.gov.br/epyp/validaDoc.seam> Código do documento: bdc13806-43ee-42a8-ae60-db4abe6a2702

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	27-2017	Dispensa:	14-2017
Referência:	14-2017	Local e Data:	Itabela-BA, 08 de Dezembro de 2017
Do:	Gabinete do Presidente		ALEX ALVES VIEIRA
Para:	Setor de Contabilidade		MEURI APARECIDA VERONEZ
Objeto:	Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de peças e acessórios de reposição, para manutenção de veículo de placa PJN 8943 , de propriedade da Câmara Municipal.		

Setor de Contabilidade,

Encaminho a presente requisição e **COTAÇÕES** de preços (anexo) conforme levantamento com empresas do ramo, ao setor de Contabilidade, para providenciar prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários e financeiros próprios para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do procedimento de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,


ALEX ALVES VIEIRA
Presidente



DECAUTO PEÇAS

Á

Camara Municipal de Itabela

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: Decauto Peças Ltda

ENDEREÇO: Av. Tancredo Neves, N. 261

CIDADE: Itabela

UF: Bahia

TELEFONE: 73-3270-2146

FAX: 73-32702455

CNPJ: 02.274.008/0001-71

INSC. EST: 47.770.087

E-MAIL: decautopecas@hotmail.com

BANCO: Brasil

AGÊNCIA: 0792-7

C/C: 20.004-2

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO

NOME: Romildon Sousa Souto

CPF: 846.601.556-68

RG: M-6.227.838

ORGÃO EXP: SSp-Ba

Planilha Orcamentaria

Descrição de Peças	Quant	Vir. Unitario	Vir. Total
Filtro Oleo Motor	1	R\$ 16,90	R\$ 16,90
Correia Dist	1	R\$ 45,99	R\$ 45,99
Filtro Comb Injecao	1	R\$ 15,55	R\$ 15,55
Tensor da Correia Dentada	1	R\$ 99,90	R\$ 99,90
Filtro de Ar	1	R\$ 25,90	R\$ 25,90
Cubo de Roda Tras c/rol	2	R\$ 222,00	R\$ 444,00
Pastilha Freio Diant	1	R\$ 84,90	R\$ 84,90
Disco de Freio diant	2	R\$ 99,90	R\$ 199,80
Oleo	4	R\$ 38,80	R\$ 155,20
Tambor Tras	2	R\$ 129,00	R\$ 258,00
Cubo Roda Diant	2	R\$ 178,00	R\$ 356,00
Burrinho de Freio	2	R\$ 77,96	R\$ 155,92

02.274.008/0001-71
Decauto Peças LTDA.
AV TANCREDO NEVES 261, CENTRO
ITABELA / Ba, CEP 45548-000



VALOR TOTAL			R\$ 1.858,06

Hum mil e Oitocentos e Cinquenta e Oito reais e Seis Centavos

Itabela, 08 de Dezembro 2017.

02.274.008/0001-71
Bocante Peças LTDA.
AV TANCREDO NEVES 201, CENTRO
[ITABELA / Ba, CEP 45648-000]

NANDI AUTO PEÇAS E MECÂNICA



Á

Câmara municipal de Itabela

DADOS DA EMPRESA
RAZÃO SOCIAL: Nandi Auto Peças e Mecânica
ENDEREÇO: Rua Antônio Carlos Magalhães, Nº 47 – BAIRRO: Centro
CIDADE: Itabela
UF: Bahia
TELEFONE: (73) 98129 – 7636
CNPJ: 23.181.187/0001-72
INSC. EST. : 127.066.602
BANCO: Bradesco
AGÊNCIA: 3685-4
C/P: 1.004.309-3

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO
NOME: Ernandes Almeida de Andrade
CPF: 026.877.595-89
RG: 120.628.848-5
ORGÃO EXP: SSP/BA

Planilha Orçamentária

Descrição de peças	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Filtro Oleo Motor	1	R\$ 17,40	R\$ 17,40
Correia Dist.	1	R\$ 46,99	R\$ 46,99
Filtro Comb. Injeção	1	R\$ 16,00	R\$ 16,00
Tensor da Correia Dentada	1	R\$ 99,90	R\$ 99,90
Filtro de Ar	1	R\$ 26,30	R\$ 26,30
Cubo de Roda Tras c/rol	2	R\$ 222,35	R\$ 444,70
Pastilha de Freio Dianteiro	1	R\$ 85,40	R\$ 85,40
Disco de Freio Dianteiro	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
Óleo	4	R\$ 39,10	R\$ 156,40
Tambor Traseiro	2	R\$ 129,25	R\$ 258,50
Cubo da Roda Dianteiro	2	R\$ 178,30	R\$ 356,60
Burrinho de Freio	2	R\$ 78,15	R\$ 156,30
VALOR TOTAL			R\$ 1.864,49

Hum Mil e Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais e Quarenta e Nove Centavos

23.181.187/0001-72
Ernandes Almeida de Andrade
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA - BA
RUA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES Nº 47 - CENTRO
ITABELA - BA - CEP: 44.300-000



CENTO AUTOMOTIVO TOIN CAR

Á

Câmara municipal de Itabela

DADOS DA EMPRESA	
RAZÃO SOCIAL: Centro Automotivo Toin Car	
ENDEREÇO: Rua Tiradentes, Nº 57	
CIDADE: Itabela	BAIRRO: Centro
UF: Bahia	
TELEFONE: (73) 98119-0426 / 99998-9397	
FAX: (73) 3270-0472	
CNPJ: 15.168.637/0001-69	
INSC. EST. : 100.208.676	
BANCO: Caixa	
AGÊNCIA: 4582	
C/C: 214-4	

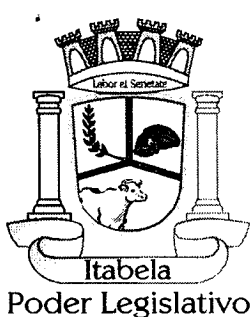
DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO	
NOME: Antonio Carlos Ferraz dos Santos	
CPF: 940.430.515-49	
RG: 08.295.845-95	
ORGÃO EXP: SSP/BA	

Planilha Orçamentária

Descrição de peças	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Filtro Óleo Motor	1	R\$ 17,50	R\$ 17,50
Correia Dist.	1	R\$ 46,99	R\$ 46,99
Filtro Comb. Injeção	1	R\$ 16,10	R\$ 16,00
Tensor da Correia Dentada	1	R\$ 101,90	R\$ 101,90
Filtro de Ar	1	R\$ 26,40	R\$ 26,40
Cubo de Roda Tras c/rol	2	R\$ 222,45	R\$ 444,90
Pastilha de Freio Dianteiro	1	R\$ 85,50	R\$ 85,50
Disco de Freio Dianteiro	2	R\$ 100,90	R\$ 201,80
Óleo	4	R\$ 39,20	R\$ 156,80
Tambor Traseiro	2	R\$ 129,30	R\$ 258,60
Cubo da Roda Dianteiro	2	R\$ 178,40	R\$ 356,80
Burrinho de Freio	2	R\$ 78,25	R\$ 156,50
VALOR TOTAL			R\$ 1.869,69

Hum Mil e Oitocentos e Sessenta e Nove Reais e Sessenta e Nove Centavos

Antônio Carlos Ferraz dos Santos



Câmara Municipal de Itab



CNPJ.: 16.234.544/0001-58

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
http://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bdc13806-43ee-42a8-ae60-db44abe6a2702

DOCUMENTOS ORÇAMENTO

DECAUTO PEÇAS LTDA

EXERCÍCIO: 2017

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: http://e:ctm.ba.gov.br/epp/validadoc.seam Código do documento: bdc13806-43ee-42a8-ae60-dh4abe6a2702

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.274.008/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/12/1997
NOME EMPRESARIAL DECAUTO PECAS LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 45.41-2-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV TANCREDO NEVES	NÚMERO 261	COMPLEMENTO LOJA	
CEP 45.848-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITABELA	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO DECAUTOPECAS@HOTMAIL.COM		TELEFONE (73) 3270-2146	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 11/12/2017 às 12:36:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DECAUTO PECAS LTDA - EPP
CNPJ: 02.274.008/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:25:28 do dia 25/09/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/03/2018.

Código de controle da certidão: **260F.4716.361D.5414**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20173622690

RAZÃO SOCIAL	
DECAUTO PECAS LTDA - EPP	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
047.770.087	02.274.008/0001-71

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 11/12/2017, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA
Secretaria Municipal de Finanças Divisão de Fiscalização e Tributos
Diretoria de Tributos
AVENIDA MANOEL CARNEIRO , Nº 265 - CENTRO
Itabela - BA - CEP: 45848-000
Tel.: (73) 3270-2277 CNPJ: 16.234.429/0001-83



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Nº137717F4D1

CONTRIBUINTE: DECAUTO PEÇAS LTDA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: [InscriçaoImovel]

CPF/CNPJ: 02.274.008/0001-71

ENDEREÇO: Avn TANCREDO NEVES

CENTRO

BA 45848000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

OBSERVAÇÃO:

Esta Certidão foi emitida em 14/11/2017 com base no Código Tributário Nacional.

Certidão válida até: 13/01/2018

Esta certidão abrange somente o imóvel acima identificado.

Código de controle da certidão: 137717F4D1

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

Certificação Digital: 137717F4D1



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02274008/0001-71
Razão Social: DECAUTO PECAS LTDA
Endereço: AV TANCREDO NEVES 261 LOJA / CENTRO / ITABELA / BA /
45848-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/12/2017 a 08/01/2018

Certificação Número: 2017121013342839719112

Informação obtida em 11/12/2017, às 12:30:52.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DECAUTO PECAS LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.274.008/0001-71

Certidão n°: 141630193/2017

Expedição: 11/12/2017, às 12:29:29

Validade: 08/06/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DECAUTO PECAS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.274.008/0001-71**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ALVARÁ DE LICENÇA

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

NOME / RAZÃO SOCIAL

DECAUTO PEÇAS LTDA

NOME / NOME DO PROPRIETÁRIO

ENDEREÇO

Avn TANCREDO ALVES, 261, CENTRO

ATIVIDADE

Comércio a varejo de peças e acessórios para veículos automotores

CÓDIGO DO CONTRIBUÍVEL

0079

47770087

REGISTRO

02-20000001-7

RESTRIÇÕES

HORARIO NORMAL DE FUNCIONAMENTO
ENQUANTO FOREM SATISFEITAS TODAS AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM
VIGOR DA LEI 314/2005
FIXAR EM LOCAL VISIVEL

LABOR ET SERVITIUM
14 DE JUNHO DE 1989

CRA-BA Nº 28292
SECRETARIA DE TRIBUTOS
DECRETO Nº 022/17

DATA EMISSÃO

01/01/2017

VALIDADE

31/12/2017



Av. Manoel Ribeiro Carneiro, 327 - Centro - CEP 45848-000 - Itabela/BA
Email: departamentodetributos@gmail.com

CONFERE COM ORIGINAL
Câmara Municipal de Itabela

VISTO

Mara Andréia Oliveira de Souza Chaves
Matrícula CPE 05/98
RG: 395969824/BA
Câmara Municipal de Itabela



DECAUTO PEÇAS

Á

Camara Municipal de Itabela

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: Decauto Peças Ltda

ENDEREÇO: Av. Tancredo Neves. N. 261

CIDADE: Itabela

UF: Bahia

TELEFONE: 73-3270-2146

FAX: 73-32702455

CNPJ: 02.274.008/0001-71

INSC. EST: 47.770.087

E-MAIL: decautopeças@hotmail.com

BANCO: Brasil

AGÊNCIA: 0792-7

C/C: 20.004-2

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO

NOME: Romildon sôusa Souto

CPF: 846.601.556-68

RG: M-6.227.838

ORGÃO EXP: SSp-Ba

Planilha Orcamentária

Descrição de Peças	Quant	Vir. Unitario	Vir. Total
Filtro Oleo Motor	1	R\$ 16,90	R\$ 16,90
Correia Dist	1	R\$ 45,99	R\$ 45,99
Filtro Comb Injecao	1	R\$ 15,55	R\$ 15,55
Tensor da Correia Dentada	1	R\$ 99,90	R\$ 99,90
Filtro de Ar	1	R\$ 25,90	R\$ 25,90
Cubo de Roda Tras c/rol	2	R\$ 222,00	R\$ 444,00
Pastilha Freio Diant	1	R\$ 84,90	R\$ 84,90
Disco de Freio diant	2	R\$ 99,90	R\$ 199,80
Oleo	4	R\$ 38,80	R\$ 155,20
Tambor Tras	2	R\$ 129,00	R\$ 258,00
Cubo Roda Diant	2	R\$ 178,00	R\$ 356,00
Burrinho de Freio	2	R\$ 77,96	R\$ 155,92

02.274.008/0001-71
Decauto Peças LTDA.
AV TANCREDO NEVES 261, CENTRO
[ITABELA / Ba, CEP 45848-000]

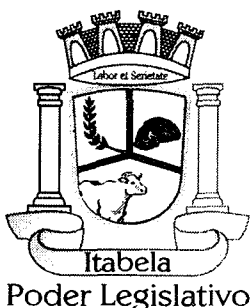


VALOR TOTAL			R\$ 1.858,06

Hum mil e Oitocentos e Cinquenta e Oito reais e Seis Centavos

Itabela, 08 de Dezembro 2017.

02.274.008/0001-71
Becaute Peças LTDA.
AV TANCREDO NEVES 281, CENTRO
ITABELA / Ba, CEP 45848-000



Câmara Municipal de Itabela

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bdc13806-43ee-42a8-ae60-d84ab6ea2702

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	27-2017	Dispensa:	14-2017
Referência:	14-2017	Local e Data:	Itabela-BA, 08 de Dezembro de 2017
Do:	Setor de Contabilidade		MEURI APARECIDA VERONEZ
Para:	Gabinete do Presidente		ALEX ALVES VIEIRA
Objeto:	Verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para atender solicitação de Dispensa de Licitação tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de peças e acessórios de reposição, para manutenção de veículo de placa PJN 8943 , de propriedade da Câmara Municipal.		

Senhor Presidente,

Em atenção ao despacho de V. S^a. e objetivando a instrução do presente processo, constatamos, após verificação da Lei Orçamentária Anual vigente, que a Câmara dispõe de dotação orçamentária para pagamento da despesa do objeto da presente consulta, conforme dados abaixo:

Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal

Atividade: 01.031.0001.4.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

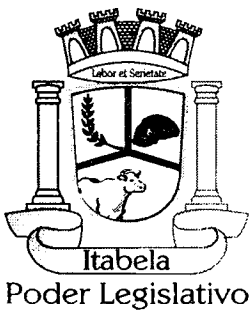
Elemento de Despesa: 33.90.30-00-Material de Consumo

Disponibilidade orçamentária: **R\$ 8.641,91 (Oito mil, seiscentos e quarenta e um reais e noventa e um centavos)**

Fonte: 0

Atenciosamente,


MEURI APARECIDA VERONEZ
Setor Contábil



Câmara Municipal de Itab

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse aqui: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: bdc13806-43ee-42a8-ae60-db4ab6ea2702

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	27-2017	Dispensa:	14-2017
Referência:	14-2017	Local e Data:	Itabela-BA, 08 de Dezembro de 2017
Da:	Comissão Permanente de Licitação	VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA	
Para:	Setor Jurídico	CAIO RODRIGUES SABAINI	
Objeto:	Solicitação de expedição de Parecer Jurídico, referente à Dispensa de Licitação, tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de peças e acessórios de reposição, para manutenção de veículo de placa PJN 8943 , de propriedade da Câmara Municipal.		

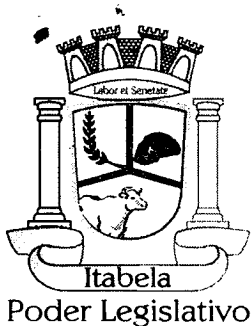
Ao Ilustríssimo Senhor
CAIO RODRIGUES SABAINI
Diretor Jurídico da Câmara Municipal de Itabela
Nesta

Prezado Senhor,

Encaminho a Vossa Senhoria, o **Processo Administrativo nº 27-2017**, que versa sobre a contratação de empresa para aquisição de peças e acessórios de reposição, para manutenção de veículo de placa **PJN 8943**, de propriedade da Câmara Municipal, para exame e aprovação da **Dispensa de Licitação nº 14-2017** e da minuta do Contrato, respectivamente, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei. 8.666/93 e suas alterações.

Atenciosamente,


VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA
Presidente Comissão de Licitação



Câmara Municipal de Itab

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse aqui: http://e:cm.ba.gov.br/eppp/validarDoc.seam Código do documento: bdc13806-43ee-42a8-ae60-dba4abe6a2702

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	27-2017	Dispensa:	14-2017
Referência:	Dispensa nº 14-2017	Local e Data:	Itabela-BA, 08 de Dezembro de 2017
Do:	Setor Jurídico	CAIO RODRIGUES SABAINI	
Para:	Comissão Permanente de Licitação	VANDA DE CÁSSIA SANTANA COSTA	
Ementa:	Expedição de parecer referente à Dispensa de Licitação tendo como objeto a contratação de empresa para a aquisição de peças e acessórios de reposição, para manutenção de veículo de placa PJN 8943 , de propriedade da Câmara Municipal.		

PARECER JURÍDICO Nº 27-2017

I – APRESENTAÇÃO

A Comissão de licitação indaga a esta Diretoria Jurídica sobre a legalidade da realização da dispensa de licitação para aquisição de peças e acessórios de reposição, para manutenção de veículo de placa **PJN 8943**, de propriedade da Câmara Municipal, mediante a realização de Dispensa de Licitação.

Informa que necessita desses materiais para manutenção de veículo de propriedade da Câmara Municipal, para o bom funcionamento das atividades do Poder Legislativo, indicando a empresa “**DECAUTO PEÇAS LTDA**”, como sendo a proposta mais vantajosa para a administração.

II – FUNDAMENTAÇÃO

1 - Preliminarmente, cumpre-nos salientar que a licitação é um procedimento obrigatório a ser adotado pela Administração Pública direta e indireta quando pretenda contratar bens e serviços, por força do disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal.

2 - A Lei n. 8.666/93 que regulamentou o dispositivo invocado dispõe sobre as hipóteses de dispensa, inexigibilidade, modalidades e procedimentos licitatórios.

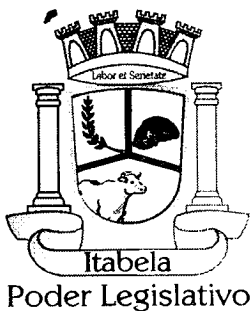
3 – No caso sob exame o art. 24, Inciso II, dispõe sobre a hipótese de incidência de dispensa de licitação, in verbis:

“Art. 24 – É dispensável a licitação:

(I)

(II) – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto a alínea “a” do inciso II do artigo anterior (Art. 23, Inciso II, alínea “a”) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.


Caio Rodrigues Sabaini.
ADVOGADO
OAB/BA Nº 38.189



Câmara Municipal de Itab

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



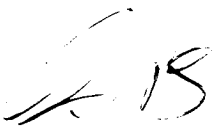
Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bdc13806-43ee-42a8-ae60-db4ab6ea2702

III – CONCLUSÃO

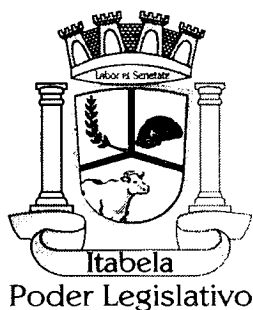
Diante do exposto, há interesse público plenamente justificável na dispensa da licitação, visto que, o objetivo da referida contratação, é de propiciar o bom funcionamento das atividades da Câmara Municipal, considerando que a dispensa de licitação, caracteriza-se pela disposição legal apontada.

Além disso, objetivando cumprir os princípios da moralidade, da economicidade/razoabilidade e da eficiência, os materiais que se pretende adquirir representam custo baixo e razoável para a administração.

Posto isso, opinamos pela Dispensa da Licitação, nos termos deste parecer.
É o parecer,


CAIO RODRIGUES SABAINI
Diretor Jurídico da Câmara
OAB/BA N° 38.189

Caio Rodrigues Sabaini
ADVOGADO
OAB/BA N° 38.189



Câmara Municipal de Itab

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validador.seam> Código do documento: bdc13806-43ee-42a8-ae60-db4ab6ea2702

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

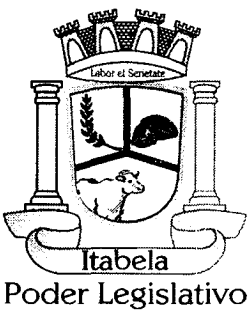
Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	27-2017	Dispensa:	14-2017
Referência:	14-2017	Local e Data:	Itabela-BA, 08 de Dezembro de 2017
Do:	Gabinete do Presidente		ALEX ALVES VIEIRA
Para:	Comissão Permanente de Licitação		VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA
Objeto:	Autoriza Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de peças e acessórios de reposição, para manutenção de veículo de placa PJN 8943 , de propriedade da Câmara Municipal.		

Senhora Presidente da CPL,

Na forma da legislação pertinente, a Lei 8.666/93, encaminho a presente proposta, juntamente com os orçamentos em anexo, para devida apreciação por esse Colegiado e adoção das formalidades legais, considerando o interesse desta Presidência em resguardar o erário público.

Atenciosamente,


ALEX ALVES VIEIRA
Presidente



Câmara Municipal de Itabela

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validador.seam> Código do documento: bdc13806-43ee-42a8-ae60-dba4abe6a2702

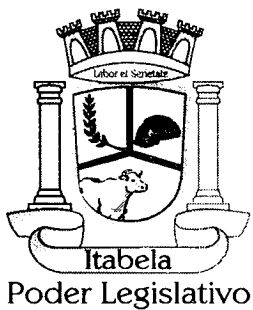
TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	27-2017	Dispensa:	14-2017
Referência:	14-2017	Local e Data:	Itabela-BA, 08 de Dezembro de 2017.
Da:	Comissão Permanente de Licitação	VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA	
Para:	Gabinete do Presidente	ALEX ALVES VIEIRA	
Objeto:	Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de peças e acessórios de reposição, para manutenção de veículo de placa PJN 8943 , de propriedade da Câmara Municipal.		

Em atendimento ao despacho de V. Ex^a, que nos encaminhou o **Processo Administrativo nº 27-2017**, que contém a proposta de contratação da empresa **"DECAUTO PEÇAS LTDA"**, para aquisição dos referidos materiais para Câmara Municipal, na forma do artigo 26 da Lei 8.666/93, encaminhamos para vosso conhecimento e adoção das medidas cabíveis, o nosso pronunciamento técnico sobre a referida proposta, conforme expressa o Parecer da CPL nº 14-2017, em anexo.

Atenciosamente,


VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA
Presidente da comissão de Licitação



Câmara Municipal de Itab



CNPJ.: 16.234.544/0001-58

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse aqui: <http://e:com.ba.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: bdc13806-43ee-42a8-ae60-d44abe6a2702

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	27-2017	Dispensa:	14-2017
Referência:	14-2017	Local e Data:	Itabela-BA, 08 de Dezembro de 2017
Da:	Comissão Permanente de Licitação		VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA
Para:	Gabinete do Presidente		ALEX ALVES VIEIRA
Objeto:	Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de peças e acessórios de reposição, para manutenção de veículo de placa PJN 8943 , de propriedade da Câmara Municipal.		

PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 14-2017

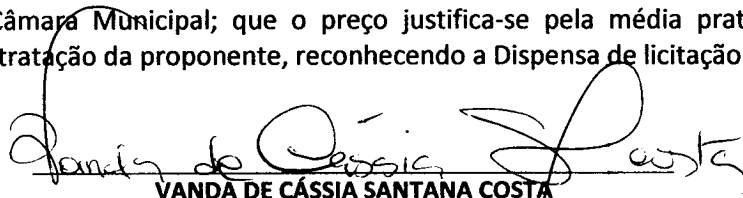
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO, PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO DE PLACA **PJN 8943**, DE PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL.

PROPONENTE: DECAUTO PEÇAS LTDA

Recebemos da Mesa Diretora o presente processo, após despacho do Presidente desta Casa e Parecer Jurídico, na proposta da aquisição dos materiais acima requisitados para Câmara Municipal, apresentados pela empresa "DECAUTO PEÇAS LTDA".

CONCLUSÃO

Face ao exposto, considerando a necessidade de aquisição dos materiais acima mencionados, para manutenção de veículo de propriedade da Câmara Municipal, requisitados pelo 1º secretário; que o amparo legal citado no parecer jurídico caracteriza a Dispensa de Licitação; que os documentos necessários ao processo em estudo acompanham a respectiva proposta; que a Câmara Municipal dispõe de recursos orçamentários e financeiros suficientes para cobertura da referida despesa; que a Empresa "DECAUTO PEÇAS LTDA", dispõe dos materiais solicitados, satisfazendo plenamente as necessidades da Câmara Municipal; que o preço justifica-se pela média praticada no mercado, opinamos pela contratação da proponente, reconhecendo a Dispensa de licitação.


VANDA DE CÁSSIA SANTANA COSTA

Presidente da comissão de Licitação


ALEX SANTOS CRUZ

Membro da Comissão de Licitação


MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES

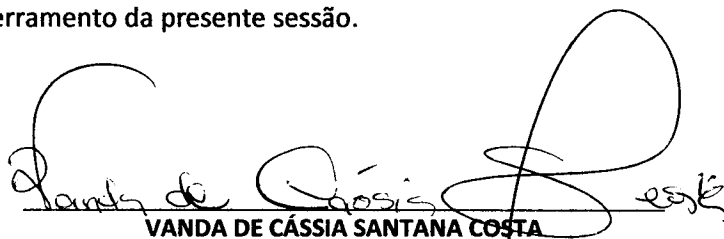
Membro da Comissão de Licitação



ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	27-2017	Dispensa:	14-2017
Referência:	14-2017	Local e Data:	Itabela-BA, 08 de Dezembro de 2017

Aos 08 (oito) dias do mês de Dezembro do ano de 2017, a Comissão de Licitação reuniu-se na sede da Câmara Municipal, nesta cidade, para avaliar e decidir sobre a solicitação do 1º Secretário da Câmara e autorização do Presidente, para contratação de empresa para aquisição de peças e acessórios de reposição, para manutenção de veículo de placa **PJN 8943**, de propriedade da Câmara Municipal, apresentados pela empresa “**DECAUTO PEÇAS LTDA**”. Isto posto, resolve a Comissão, com fundamento no Art.24, II, XIII, da Lei 8.666/93 e com base no Parecer Jurídico anexo, dispensar o processo licitatório, cujo Termo com as justificativas seguem em anexo para a homologação do Presidente desta Casa. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, pelo Presidente da Comissão, foi determinado o encerramento da presente sessão.



VANDA DE CÁSSIA SANTANA COSTA

Presidente da comissão de Licitação



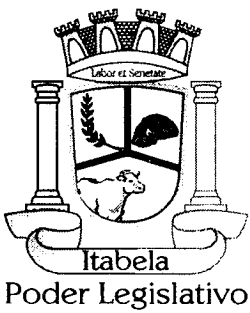
ALEX SANTOS CRUZ

Membro da Comissão de Licitação



MARA ANDRÉA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES

Membro da Comissão de Licitação



Câmara Municipal de Itab

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validadoroc.seam> Código do documento: bdc13806-43ee-42a8-ae60-d84ab6ea2702

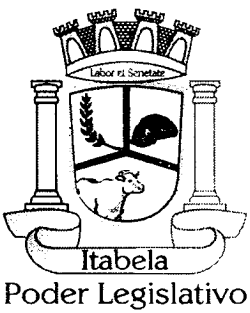
HOMOLOGAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	27-2017	Dispensa:	14-2017
Referência:	14-2017	Local e Data:	Itabela-BA, 12 de Dezembro de 2017.

Com fundamento no artigo 38, inciso VII da Lei 8.666/93, **HOMOLOGO** o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o Parecer Jurídico nº 27-2017, para que surta os seus efeitos legais e jurídicos, e autorizo a contratação, com Dispensa de Licitação referente a “aquisição de peças e acessórios de reposição, para manutenção de veículo de placa **PJN 8943**, de propriedade da Câmara Municipal”, da empresa “**DECAUTO PEÇAS LTDA**”, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº **02.274.008/0001-71**, cujo contrato deverá ter o valor global **R\$ 1.858,06 (Hum mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e seis centavos)** e atender os termos da proposta em anexo.

Publique-se.


ALEX ALVES VIEIRA
Presidente



Câmara Municipal de Itab

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bdc13806-43ee-42a8-ae60-d84ab6a2702

RATIFICAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	27-2017	Dispensa de Licitação:	14-2017
Referência:	14-2017	Local e Data:	Itabela-BA, 12 de Dezembro de 2017.

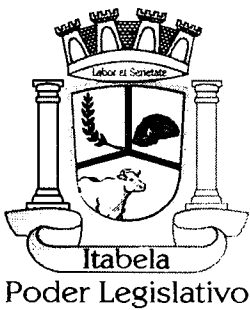
Reconheço a necessidade de **Dispensa de Licitação nº 14-2017**, referente à contratação da empresa "DECAUTO PECAS LTDA", à Câmara Municipal de Itabela, no valor total de **R\$ 1.858,06 (Hum mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e seis centavos)**, com fundamento nos artigos 24, 26 e incisos do mesmo diploma legal, tendo em vista o constante do presente processo.

À deliberação do Senhor, **ALEX ALVES VIEIRA**, para ratificação.


GIANCARLOS SANTOS MALACARNE
1º Secretário

RATIFICO a decisão do 1º Secretário desta Casa, referente à **Dispensa de licitação nº 14-2017**, para contratação da empresa "DECAUTO PEÇAS LTDA", para aquisição de peças e acessórios de reposição, para manutenção de veículo de placa **PJN 8943**, de propriedade da Câmara Municipal, nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93.


ALEX ALVES VIEIRA
Presidente



Câmara Municipal de Itab

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validadoc/seam> Código do documento: bdc13806-43ee-42a8-ae60-db44abe6a2702

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	27-2017	Dispensa:	14-2017
Referência:	14-2017	Local e Data:	Itabela-BA, 12 de Dezembro de 2017

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a Câmara Municipal necessita da contratação de empresa para aquisição de peças e acessórios de reposição, para manutenção de veículo de placa **PJN 8943**, de propriedade da Câmara Municipal, com vistas ao bom funcionamento e execução das atividades do Poder Legislativo.

CONSIDERANDO, que a empresa "**DECAUTO PEÇAS LTDA**", se apresenta, como a que atende satisfatoriamente, os interesses da Administração, no que refere a preço, condições, atendimento e disponibilidade dos materiais requisitados.

CONSIDERANDO as disposições previstas no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o parecer jurídico, lavrado pela Diretor Jurídico desta Casa, opinando favoravelmente pela Dispensa da Licitação;

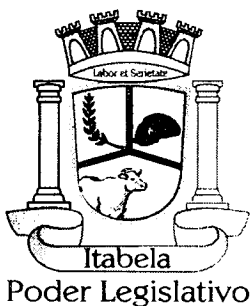
CONSIDERANDO, finalmente, que o preço apresentado pela empresa "**DECAUTO PEÇAS LTDA**" para a aquisição dos respectivos materiais para a Câmara Municipal, apresenta-se compatível ao praticado no mercado, conforme planilha de preços, recomenda ao Exmo. Sr. Presidente, a contratação da referida empresa, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 55 e demais disposições da Lei n. 8.666/93, com dispensa da licitação.

Publique-se e Registre-se.

VANDA DE CÁSSIA SANTANA COSTA
Presidente da comissão de Licitação

ALEX SANTOS CRUZ
Membro da Comissão de Licitação

MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
Membro da Comissão de Licitação



Câmara Municipal de Itab

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



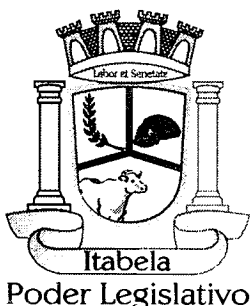
Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: bdc13806-43ee-42a8-ae60-dbd4be6a2702

ADJUDICAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	27-2017	Dispensa:	14-2017
Referência:	14-2017	Local e Data:	Itabela-BA, 12 de Dezembro de 2017.

Fica atribuída a presente ADJUDICAÇÃO à empresa “DECAUTO PEÇAS LTDA”, estabelecida na Av. Tancredo Neves, nº 261, Bairro Centro, Itabela-BA, inscrita no CNPJ sob nº. 02.274.008/0001-71, pelo Processo Administrativo acima mencionado, a qual passa a ter direito à contratação, nos termos da **Dispensa de Licitação nº 14-2017**, ratificada pelo presidente, sujeita-a as penalidades decorrentes da não celebração do contrato nos prazos e condições estabelecidas.


ALEX ALVES VIEIRA
Presidente



Câmara Municipal de Itab

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: bdc13806-43ee-42a8-ae60-db4ab6a2702

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14-2017

Processo Administrativo nº: 27-2017

Dispensa de Licitação nº: 14-2017

Espécie: Material de Consumo

Base legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Contratante: Câmara Municipal de Itabela-Bahia

Contratado: DECAUTO PEÇAS LTDA

Valor Global: R\$ 1.858,06 (Hum mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e seis centavos)

Vigência: 12/12/2017 a 31/12/2017

Dotação:

UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL

ATIVIDADE: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 0

VANDA DE CÁSSIA SANTANA COSTA

Presidente Comissão Licitação

Portaria nº 01/2017

ALEX ALVES VIEIRA

Presidente



Câmara Municipal de Itab

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: bdc13806-43ee-42a8-ae60-dbd4abe6a2702

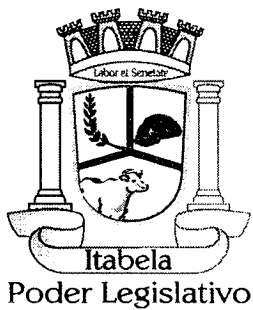
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	27-2017	Dispensa:	14-2017
Referência:	14-2017	Local e Data:	Itabela-BA, 15 de Dezembro de 2017

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14-2017

Certifico para os devidos fins que o extrato da **Dispensa de Licitação nº. 14-2017**, foi publicado no Mural da Câmara Municipal, e no Diário Oficial do Legislativo, na página da Câmara Municipal na Internet, no endereço eletrônico (www.camaraitabela.ba.gov.br), página 02, Ano IX, Edição nº 436, no dia 15/12/2017, conforme determina a Lei Federal 8.666/93.

GIANCARLOS SANTOS MALACARNE
1º Secretário



Câmara Municipal de Itab



CNPJ.: 16.234.544/0001-58

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
 Acesso em: http://eicm.ba.gov.br/epp/validador.seam Código do documento: bdc13806-43ee-42a8-ae60-db4ab6ea2702

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO RESUMO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 27-2017

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 14-2017

BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CONTRATADO: DECAUTO PEÇAS LTDA
CNPJ Nº: 02.274.008/0001-71

OBJETO: Aquisição de peças e acessórios de reposição, para manutenção de veículo de placa **PJN 8943**, de propriedade da Câmara Municipal.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.858,06 (Hum mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e seis centavos)

VIGÊNCIA: 12/12/2017 a 31/12/2017

DOTAÇÃO:

Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal

Atividade: 2001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 33.90.30-00 - Material de Consumo

Fonte: 0

Câmara Municipal de Itabela-BA, 12 de Dezembro de 2017.

Vanda de Cassia
VANDA DE CÁSSIA SANTANA COSTA
 Presidente Comissão Licitação
 Portaria nº 01/2017

ALEX ALVES VIEIRA
 Presidente



DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	27-2017	Dispensa:	14-2017
Referência:	14-2017	Local e Data:	Itabela-BA, 15 de Dezembro de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25-2017

Declaramos para os devidos fins de prova e ciência e a quem interessar possa, que o Resumo do Contrato do **Processo Administrativo nº 27-2017** da Empresa "**DECAUTO PEÇAS LTDA**", referente a **Dispensa de Licitação nº 14-2017**, foi publicado no Diário Oficial do Legislativo, na página da Câmara Municipal na Internet, no endereço eletrônico (www.camaraitabela.ba.gov.br), página 03, Ano IX, Edição nº 436, no dia 15/12/2017, conforme determina a Lei Federal 8.666/93.

GIANCARLOS SANTOS MALACARNE
1º Secretário



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Itabela

1

Sexta-feira - 15 de Dezembro de 2017 - Ano IX - Nº 43

Esta edição encontra-se no site: www.camara.itabela.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Câmara Municipal de Itabela publica:

- **Extrato para Publicação Dispensa de Licitação Nº 14-2017 - Contratado: Decauto Peças Ltda.**
- **Extrato para Publicação Resumo do Contrato Processo Administrativo Nº: 27-2017 Modalidade da Licitação: Dispensa Nº 14-2017 - Contratado: Decauto Peças Ltda.**
- **Extrato para Publicação Dispensa de Licitação Nº 15-2017 - Contratado: Decauto Peças Ltda.**
- **Extrato para Publicação Resumo do Contrato Processo Administrativo Nº: 28-2017 Modalidade da Licitação: Dispensa Nº 15-2017 - Contratado: Decauto Peças Ltda.**
- **Extrato para Publicação Dispensa de Licitação Nº 16-2017 - Contratado: Alus Neres da Silva - Me.**
- **Extrato para Publicação Resumo do Contrato Processo Administrativo Nº: 29-2017 Modalidade da Licitação: Dispensa Nº 16-2017 - Contratado: Alus Neres da Silva - Me.**

**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**



Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Alex Alves Vieira / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação
Av. Manoel Carneiro, 327 - Itabela / BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: EBJNLB6GPZ+3FJFBDIYB1A



Licitações

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14-2017

Processo Administrativo nº: 27-2017

Dispensa de Licitação nº: 14-2017

Espécie: Material de Consumo

Base legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Contratante: Câmara Municipal de Itabela-Bahia

Contratado: DECAUTO PEÇAS LTDA

Valor Global: R\$ 1.858,06 (Hum mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e seis centavos)

Vigência: 12/12/2017 a 31/12/2017

Dotação:

UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL

ATIVIDADE: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 0


VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA
Presidente Comissão Licitação
Portaria nº 01/2017


ALEX ALVES VIEIRA
Presidente



**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
RESUMO DO CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 27-2017

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 14-2017

BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CONTRATADO: DECAUTO PEÇAS LTDA
CNPJ Nº: 02.274.008/0001-71

OBJETO: Aquisição de peças e acessórios de reposição, para manutenção de veículo de placa **PJN 8943**, de propriedade da Câmara Municipal.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.858,06 (Hum mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e seis centavos)

VIGÊNCIA: 12/12/2017 a 31/12/2017

DOTAÇÃO:

Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal

Atividade: 2001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 33.90.30-00 - Material de Consumo

Fonte: 0

Câmara Municipal de Itabela-BA, 12 de Dezembro de 2017.

Vanda de Cassia
VANDA DE CÁSSIA SANTANA COSTA
Presidente Comissão Licitação
Portaria nº 01/2017

Alex Alves Vieira
ALEX ALVES VIEIRA
Presidente